

ATA 007/2026- CMAS – ATA DE NÃO REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA POR FALTA DE QUÓRUM.

Local da Reunião: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data: 25 / JUNHO / 2026.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou-se a tentativa de realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, previamente convocada conforme calendário oficial e por meio de comunicação encaminhada aos conselheiros via grupo de WhatsApp.

Estiveram presentes os conselheiros Isabela Garavini, Vinícius José Machado de Souza e Lívia Angélica de Souza Piola, Presidente do Conselho, bem como a Secretária dos Conselhos, Luciana.

Verificou-se, contudo, a ausência do quórum mínimo necessário para a instalação da reunião, conforme previsto no Regimento Interno deste Conselho, motivo pelo qual a reunião ordinária não pôde ser instalada, restando prejudicadas quaisquer deliberações.

Diante disso, a Presidente, Lívia Angélica de Souza Piola, agendou uma reunião extraordinária para o dia 1º de julho de 2026, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Ainda assim, a Presidente entregou aos conselheiros presentes Isabela Garavini e Vinícius José Machado de Souza, membros da Comissão de Avaliação, a documentação referente à denúncia apresentada contra o Lar da Fraternidade, para conhecimento e análise no âmbito da referida comissão.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada para fins de registro, sendo posteriormente assinada pelos membros presentes.

Brodowski/SP, 30 de junho de 2026.



Lívia Angélica de Souza Piola

Presidente do CMAS